



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTODEFORMALIZAÇÃODEDEMANDA	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Setor requisitante: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda: FERNANDA FRANÇIONI DE OLIVEIRA CARDOZO	Matrícula: 10440
E-mail: cras@capivaridebaixo.sc.gov.br	Telefone: (48) 3623-4726
1 Objeto: Chamada Pública para o credenciamento de Oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias inseridas no PAIF, atendidas nos CRAS, através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e famílias inseridas no PAEFI, atendidas no CREAS, através dos atendimentos realizados, das medidas socioeducativas e situação de direitos violados, Grupo de Mulheres e Grupo da Terceira Idade. Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos estatais e não estatais (entidades, de assistência social, devidamente registrada nos Conselhos Municipais de Assistência Social), no município de Capivari de Baixo, através de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas diversas faixas etárias (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas) todas referenciadas aos CRAS e ao CREAS.	
2 Justificativa da necessidade da contratação: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço continuado da Proteção Social Básica, organizado em diferentes grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias realizado pelo PAIF (CRAS) ou pelo PAEFI (CREAS) e prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social. O Ministério de Desenvolvimento Social vem desenvolvendo uma reorganização de seus serviços para um melhor cumprimento da política pública a qual se encontra vinculada, bem como para uma mais adequada prestação de serviços aos cidadãos e atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; o Decálogo dos Direitos socioassistenciais, aprovado na VI Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília, em 2007; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS) de 2006; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a atual Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); e a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e suas atualizações e conforme Orientações Técnicas da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. A proposta, aqui apresentada, visa	



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



credenciar oficinairos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para trabalharem com usuários referenciados ao PAIF, ao PAEFI, , Grupo de Mulheres e Grupo da Terceira Idade. que atuarão juntos ao CRAS e CREAS e às estruturas de atendimento de Assistência Social, conforme Norma Operacional Básica de 2012 e a Resolução 109, que trata da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

3. Descrições e quantidades:

Descrição Item	Tipo de serviço	Subitem*	Marca(se houver)	Unidad e Medida	Qtidade
Chamada Pública para o credenciamento de Oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias inseridas no PAIF, atendidas nos CRAS, através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e famílias inseridas no PAEFI, atendidas no CREAS, através dos atendimentos realizados, das medidas socioeducativas e situação de direitos violados, Grupo de Mulheres e Grupo de Terceira Idade.	Serviço	Continuado	Não se aplica	Horas	8.800 horas anual

4. Grau de prioridade: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$ 477.331,20

6. Prazo de entrega/ execução: IMEDIATO

7. Local e horário da entrega/execução: CONFORME EDITAL DE CHAMADA

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não se aplica



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3623-4400



9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

IVETE AST ALBERTON DE OLIVEIRA SOUZA - MATRÍCULA: 10287

Capivari de Baixo, SC, 24 de maio de 2024.

ADRIANA DA SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tais oficinas serão realizadas em espaços públicos estatais e não estatais (entidades, de assistência social, devidamente registrada nos Conselhos Municipais de Assistência Social), no município de Capivari de Baixo, sendo executadas de acordo com a necessidade de demanda, em horários pré estipulados de acordo com o planejamento de cada setor.